DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Leis**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.285
DE 09 DE MARÇO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá. Faço saber que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2023, Lei nº 3.265, de 29 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2031.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados..... 2.500.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro de repasse por emenda parlamentar através da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, nos anexos da LDO 2023, Lei 3.252, de 22/08/2022.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 09 de março de 2023.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.522
DE 09 DE MARÇO DE 2023

"Abre um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.285, de 09 de março de 2023 e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2023, Lei nº 3.265, de 29 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2031.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados..... 2.500.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro de repasse por emenda parlamentar através da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, nos anexos da LDO 2023, Lei 3.252, de 22/08/2022.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 09 de março de 2023.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N º 7.523
DE 09 DE MARÇO DE 2023

QUALIFICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 3.044, DE 22 DE AGOSTO DE 2019, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – O S, A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ, usando das atribuições que são conferidas em lei,

CONSIDERANDO que através do Processo de Secretária Administrativa de nº 5429/22 a Comissão Especial de Qualificação emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social para área da saúde o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, inscrita sob CNPJ nº 24.006.302/0004-88;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da Entidade é o Decreto nº 7029/2019, consoante estabelece o artigo 3° da predita Lei.

DECRETA:

Art. 1° - Fica a Entidade denominada INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, com sede na Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Centro - Jaguaruna/SC, inscrita sob CNPJ nº 24.006.302/0004-88, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS**, para atuação na área da saúde do município de Mongaguá.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 09 de março de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

C.M.I.
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE MONGAGUÁ

MONGAGUÁ PREFEITURA

Pauta da 3ª Reunião Ordinária 2023

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.870/2000 e suas alterações, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares, Suplentes e demais colaboradores, para a 3ª Reunião Ordinária, a ser realizada **presencialmente** na Casa dos Conselhos Avenida Marina Nº7 salas 01 e 02 ou **online** na plataforma Zoom no link a seguir, na data de **16 de março de 2023** (quinta-feira) às **15h00min** em primeira chamada.

Aproveito a oportunidade para comunicar que, seguindo o Regimento Interno do CMI, o conselheiro que faltar 3 reuniões seguidas ou 5 reuniões intercaladas, sem justificativa, perderá o mandato.

Link da reunião:
https://us04web.zoom.us/j/72554167812?pwd=Y0dGSm1QNVA5ZVRIU3dTNWInbTIxUT09

ID da reunião: **725 5416 7812**

Senha de acesso: **conselho**

Assuntos pautados:

1. Leitura de Correspondência;
2. Regularização de ILPI;
3. Denúncias;
4. Resolução Normativa nº002/2023 CMI
5. Informes diversos.

Mongaguá, 13 de Março de 2023.

Claudia Carlos Sartori
Presidente

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato nº 021/2023 - Processo nº 024/2023, Carta Convite nº 008/2023 – objeto – Execução do Carnaval, nos dias 18/19/20 de fevereiro de 2023, conforme anexo I – Termo de Referência, a empresa Will Robson Martins da Cruz Produções, no valor global de R$ 27.000,00 - MÁRCIO MELO GOMES – PREFEITO MUNICIPAL.

Convocação

CONVOCAÇÃO - Processo nº 143/2022 – Pregão Presencial nº 033/2022, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Materiais Médicos de uso hospitalar, destinados para o abastecimento das unidades básicas de saúde do município. A Sra. Pregoeira Convoca todas as empresas participantes do processo acima descrito, para a sessão pública que será realizada no dia 20/03/2023 às 09h:00min, para prosseguimento do certame, referente analise do parecer técnico das amostras.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 106/2022, Pregão Presencial nº 017/2023 – objeto: Contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado para executar as atividades e os serviços de saúde, bem como administrar toda a infraestrutura operacional necessária para a consecução do Objeto aqui descrito, com seus recursos humanos e técnicos, inclusive no que tange ao fornecimento de insumos, contratos com terceiros e demais necessidades para a perfeita operacionalização do mesmo, dentro da complexidade que essa assistência à saúde assim exigir, exclusivamente aos alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Mongaguá/SP, dentro da capacidade operacional que for pactuada. Encerramento no dia 05/04/2023 as 09h: 30min; Abertura as 10h: 00min. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo ACESSO A INFORMAÇÃO- PORTAL LICITAÇÕES – Pregão Prencial, ou através do Portal de Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 e e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br - Márcio Melo Gomes Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 035/2023, Tomada de Preços nº 003/2023 – objeto: Contratação de-mão-de-obra com fornecimento de todo material e equipamentos necessários para REVESTIMENTO DO CANAL 1 - ETAPA 1, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo. Encerramento no dia 30/01/2023 as 09h: 30min; Abertura as 10h:00min. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo ACESSO A INFORMAÇÃO- PORTAL LICITAÇÕES – Tomada de Preços, ou através do Portal de Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 e e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br - Márcio Melo Gomes Prefeito Municipal.

Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL - Processo n.º 016/2023 - Edital do Pregão Presencial nº. 014/2023, objeto Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para um período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência. O início da sessão de lances dar-se-á às 09h30min do dia 27/03/2023. O edital encontra-se a disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do Link TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÃO. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3048, (13) 3445-3067, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br - Autoridade Competente.

AVISO DE EDITAL - Processo n.º 025/2023 - Edital do Pregão Presencial nº. 013/2023, objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de calçados (sandálias e tênis), para suprir as necessidades da Diretoria de Educação do município de Mongaguá/SP, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, II – Memorial Descritivo - Especificações

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Técnicas do Edital. O início da sessão de lances dar-se-á às 09h30min do dia 28/03/2023. O edital encontra-se a disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do Link TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÃO. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3048, (13) 3445-3067, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br - Autoridade Competente.

Termo de Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - EU, MÁRCIO MELO GOMES, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei 8.883, de 08/06/94, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretora Municipal de Assistência Social e emissão de parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, referente ao processo nº 028/2023, Dispensa nº 002/2023, com base no INCISO IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.866/93, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE RESIDENCIA INCLUSIVA, CONFORME DESCRITO NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO em favor da Fundação Espirita Judas Iscariotes, inscrita no CNPJ nº 47.985.189/0001-82, com sede a Rua Ofélia Soares Russo, nº 994 – Jardim Planalto – Franca/SP, no valor Global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Mongaguá, 10 de março de 2023.

Publique-se

Mongaguá/SP, 10 de março de 2023

_____

MÁRCIO MELO GOMES

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO | **Decreto Legislativo**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2023

"Altera o Decreto Legislativo nº 05/2021, de 29 de novembro de 2021, que dispõe sobre instituir, no âmbito do Município de Mongaguá, o certificado de honraria "ANJOS DA VIDA" aos profissionais destaque no setor da Saúde".

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - O inciso II do Artigo 3º do Decreto Legislativo nº 05 de 29 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º....

II – Da mesma forma, a Diretoria Municipal de Saúde, indicará um nome de profissional de enfermagem a ser homenageado, dos seguintes locais:

- EMUS – Empresa Municipal de Saúde;
- UPA – Unidade de Pronto Atendimento;
- Unidade Básica de Saúde;
- Pronto Socorro Central.

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto Legislativo nº 05/2021.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador Leopoldo Gracioso, 10 de março de 2023.

SERGIO SILVESTRE RODRIGUES
Presidente

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jd. Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP:11730-000

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Adjudicação e Homologação

Processo Adm. nº 077/2023
Carta Convite n° 001/2023
Processo Licitatório nº. 000030/23

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza de superfície com hidrojateamento do prédio e dependências externas da Câmara Municipal de Mongaguá, com fornecimento de todo o material necessário, conforme especificações e demais exigências contidas neste Termo de Referência, observados os ditames da Lei nº. 8.666/1993.

Considerando que foi procedida a presente Licitação, na modalidade Carta Convite – Menor Valor Global, nos exatos termos da Legislação vigente; Considerando que resultou vencedora do certamente a Empresa TABATA KATHARYN SILVA VICENTE ME., como sendo a que melhor atende o objeto do processo e edital em referência, ou seja, o menor preço. Diante do exposto, estando presentes os requisitos legais, HOMOLOGO o julgamento do Pregão nº. 001/2023 e a ADJUDICO à TABATA KATHARYN SILVA VICENTE ME – CNPJ 46.493.117/0001-55, vencedora deste certame consoante ATA DA SESSÃO PÚBLICA de fls. Anteriores.